**OFICIO/GP/Nº103/2020.**

**Em 17 de agosto de 2020.**

**Exmos. Sres. Vereadores Membros da Mesa Diretoria;**

**Câmara Municipal de Batayporã-MS.**

**Assunto: (Encaminha Indicação Verbal de autoria da Verª. Denise da Silva Pesqueira).**

Senhores Vereadores;

Venho respeitosamente por meio deste, apresentar a Indicação Verbal, de autoria da Vereadora Denise da Silva Pesqueira, na qual foi aprovada por todos os pares desta Casa na 19ª. Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de agosto do ano corrente, onde solicita *a* criação de um “Decreto Legislativo”, formalizado pela Mesa Diretora, suspendendo o pagamento de Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Batayporã, até o dia 31 de dezembro de 2020, tendo como justificativa a evolução da Covid-19 no Estado, e também em Batayporã, considerando que nesses encontros ou seminários vão pessoas de todo o Estado, sendo um risco desnecessário a participação em qualquer evento, até mesmo, por estar na reta final de um mandato e os conteúdos desses encontros/seminários não acrescentar mais em informações, evitando qualquer risco a saúde dos parlamentares e dos servidores.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar os meus protestos de elevada estima e consideração.

 **Cícero Humberto Leite**

 **Vereador Presidente**